



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 56/96

**APROVADO**

*Providenci-se a respeito*

*Data das Sessões, 26 de 03 de 96*

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO que a TELESP implantou recentemente os serviços de Telefonia denominado de Ruralcel (Celular Rural);

CONSIDERANDO que são muitos os agricultores do Município que adquiriram a linha telefônica;

CONSIDERANDO que, quando da transação ficou pactuado expressamente que a franquia seria de 150 minutos, pois assim constou do contrato.

CONSIDERANDO que a franquia foi diminuída aleatória e unilateralmente de 150 minutos para 90 minutos, ocasionando sensível prejuízo para os agricultores adquirentes do benefício;

CONSIDERANDO ainda, que houve um aumento demasiado nos impulsos, que de R\$ 0,07 por minuto passou para R\$ 0,10, elevando em muito as despesas mensais nas contas dos celulares rurais;

CONSIDERANDO que a classe dos agricultores é a que mais vêm sofrendo o impacto criado pelo plano real, tendo em vista que, enquanto veem seus produtos serem desvalorizados rapidamente, verificam, igualmente, o assustador aumento dos insumos usados na agricultura, com isso, praticamente anulando qualquer possibilidade de lucro;

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, REQUEIRO à mesa pelos meios regim<sub>en</sub>tais, após ouvido o plenário, seja encaminhado à TELESP o presente requerimento, no sentido de verificar possibilidade de reavaliar a decisão tomada, voltando os celulares rurais a terem a franquia de 150 minutos.

Sala das Sessões, 26 de Março de 1996.

*Geraldo Sebastião Pavão*

Geraldo Sebastião Pavão

Vereador

*Roberto José*  
*Juarez*  
*Natal Silva*  
*5.*  
*Joia Pereira*  
*1996*  
*1996*  
*1996*  
*1996*